



E D I T A L

CONDICIONALISMOS TEMPORÁRIOS DO TRÂNSITO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da remodelação da passagem inferior rodoviária sob a via-férrea, ao PK 100+589, nomeadamente na rua da Escola que liga a aldeia de Alvarelhos à vila de Carregal do Sal, **os condicionalismos temporários do trânsito, irão prorrogar-se, realizando-se entre os dias 07/02/2022 e 24/02/2022.**

A gestão de tráfego local efetuar-se-á com recurso a sistema de circulação alternada com sinalização luminosa, devido à ocupação de via de trânsito em duas fases, à esquerda e à direita da faixa de rodagem, de acordo com a planta anexa

O Horário de Trabalho a praticar na execução dos trabalhos, com recurso a trânsito alternado será das 07:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos restantes períodos semanais e fins de semana, a via rodoviária ficará em situação de tráfego normal/regular.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para os trabalhadores e utentes da estrada, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores da via.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 8 de fevereiro de 2022.

O Vereador,

José Dias Batista.